



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SERTÃO – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS ALTAS PRODUTIVIDADES”**

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DFD Nº 22/2025

MUNICÍPIO DE SERTÃO/RS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de assessoria ambiental, com foco na elaboração de projeto técnico para licenciamento ambiental da Rede de Esgoto da COHAB – Sertão, para obtenção da Licença de Operação de Regularização (LOR), conforme código 3512.11 da Tabela de Atividades da FEPAM, classificado como atividade de baixo potencial poluidor e de competência municipal.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de assessoria ambiental, com foco na elaboração de projeto técnico para licenciamento ambiental da Rede de Esgoto da COHAB – Sertão, para obtenção da Licença de Operação de Regularização (LOR), conforme código 3512.11 da Tabela de Atividades da FEPAM, classificado como atividade de baixo potencial poluidor e de competência municipal.

1.1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Natureza: A contratação pretendida tem natureza de serviço comum de engenharia, assim entendido todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens, nos termos do art. 6º, inc. XXI, “a”, da Lei Federal nº 14.133/21.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação. Para tal pleito, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como, apresentar os documentos à título de habilitação (jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; e, econômico-financeira), nos termos do disposto no art. 62, da Lei Federal nº 14.133/21, que serão definidos em momento posterior junto ao Termo de Referência e demais condições contratuais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SERTÃO – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS ALTAS PRODUTIVIDADES”

A empresa contratada deverá possuir profissionais legalmente habilitados nas áreas do meio físico e biótico, devidamente registrados nos órgãos de classe competentes (CREA/CRBio), com experiência comprovada em elaboração de projetos ambientais para fins de licenciamento junto à FEPAM. A prestação dos serviços deverá seguir fielmente os Termos de Referência estabelecidos pelo órgão ambiental estadual.

Quantitativos: Os quantitativos seguem discriminados na tabela abaixo:

Item	Quantidade	Descrição
01	01	Contratação de serviço técnico especializado de assessoria ambiental, com foco na elaboração de projeto técnico para licenciamento ambiental da Rede de Esgoto da COHAB – Sertão, para obtenção da Licença de Operação de Regularização (LOR), conforme código 3512.11 da Tabela de Atividades da FEPAM, classificado como atividade de baixo potencial poluidor e de competência municipal.

Prazo: O prazo previsto para execução dos serviços é de 30 (trinta) dias após a formalização da contratação, prorrogável por iguais períodos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da obrigação legal de regularização ambiental das atividades de saneamento básico e do cumprimento das normas estabelecidas pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM, órgão licenciador. Trata-se de medida indispensável para assegurar a legalidade da operação do sistema de esgotamento sanitário, prevenindo a ocorrência de passivos ambientais e o risco de sanções administrativas, além de promover a melhoria das condições de saúde pública e sustentabilidade ambiental no Município.

A contratação visa, portanto, garantir a efetividade das políticas públicas de saneamento básico e meio ambiente, assegurando que o sistema de esgoto da COHAB opere em conformidade com a legislação ambiental.

A opção pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, fundamenta-se no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado se enquadra no limite legal para serviços de engenharia e que

Felipe SF.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SERTÃO – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS ALTAS PRODUTIVIDADES”

a natureza do objeto exige qualificação técnica específica, ainda que de baixa complexidade e de impacto ambiental reduzido.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a atuação de empresa especializada em engenharia e consultoria ambiental, devidamente registrada nos conselhos profissionais competentes (CREA/CRQ/CRBio, conforme o caso), com experiência comprovada na elaboração de projetos técnicos de licenciamento de sistemas de esgotamento sanitário.

O escopo do serviço envolve:

- Levantamento de dados técnicos e ambientais referentes à rede de esgoto existente na área da COHAB;
- Avaliação das condições operacionais e de conformidade ambiental da infraestrutura;
- Elaboração de planta técnica, memorial descritivo e demais documentos exigidos pela FEPAM, conforme o código 3512.11 da Tabela de Atividades, que classifica a atividade como de baixo potencial poluidor e de competência municipal;
- Consolidação do Projeto Técnico Ambiental para instruir o processo de licenciamento e obtenção da Licença de Operação de Regularização (LOR);
- Apoio técnico à Administração Municipal durante a tramitação do processo junto ao órgão ambiental, até a emissão da licença.

A adoção dessa solução visa garantir a adequação ambiental da rede de esgoto à legislação vigente, a regularização formal da operação do sistema, e o atendimento aos padrões técnicos e legais de saneamento básico e proteção ambiental, em conformidade com o Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020) e demais normativas correlatas.

A contratação compreenderá a elaboração completa do projeto ambiental conforme os requisitos estabelecidos nos Termos de Referência da FEPAM, incluindo o levantamento de campo, diagnóstico ambiental, elaboração de relatório, preenchimento de formulários e submissão do processo de solicitação da LOR via Sistema Online da FEPAM (SOL).

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida tem natureza de serviço comum de engenharia, assim entendido todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com

Felipe SF.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SERTÃO – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS ALTAS PRODUTIVIDADES”

preservação das características originais dos bens, nos termos do art. 6º, inc. XXI, “a”, da Lei Federal nº 14.133/21.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art.75, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/21

Para a contratação, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos à título de habilitação (jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; e, econômico-financeira), nos termos do disposto no art. 62, da Lei Federal nº 14.133/21, que serão definidos em momento posterior junto ao Termo de Referência e demais condições contratuais.

4.1 – DOCUMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e)** prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF com cartão atualizado;

HABILITAÇÃO FISCAL

- a)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (Alvará), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- b)** Certidão de Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou conjuntamente com a Certidão relativa a Tributos Federais, expedida pela Receita Federal;
- c)** Certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d)** Certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e)** Certidão de regularidade Fiscal com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Roberto de SF.
R



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SERTÃO – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS ALTAS PRODUTIVIDADES”

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Certidão de Regularidade e Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional competente (CREA/CRQ/CRBio, conforme o caso) de sua respectiva jurisdição;

b) Comprovação de aptidão técnica da empresa, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços similares (elaboração de projetos técnicos de licenciamento de sistemas de esgotamento sanitário);

c) Indicação de profissional de nível superior, detentor de registro no Conselho Regional competente (CREA/CRQ/CRBio, conforme o caso), que será responsável técnico pela execução dos serviços.

DECLARAÇÕES

a) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

b) Declaração identificada e assinado pelo Representante Legal, de que a empresa não possui emitida contra si, declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução, total ou parcial de contratos com outros entes públicos.

c) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto será indireto, mediante contratação de empresa especializada, que atuará por conta e risco próprios, responsabilizando-se integralmente pela elaboração do projeto técnico ambiental necessário ao licenciamento da Rede de Esgoto da COHAB – Sertão, com vistas à obtenção da Licença de Operação de Regularização (LOR) junto ao órgão ambiental competente.

Handwritten signatures and initials: "Sertão", "SF", and other illegible marks.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SERTÃO – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS ALTAS PRODUTIVIDADES”

A execução dos serviços compreenderá todas as etapas técnicas indispensáveis à consecução do objeto, incluindo levantamentos preliminares, análises de campo e documentais, elaboração de memoriais descritivos, plantas, relatórios e demais documentos exigidos pela FEPAM (código 3512.11), observando-se as normas técnicas aplicáveis e a legislação ambiental vigente.

A contratada deverá observar as diretrizes e prazos definidos pela Administração, apresentar os produtos conforme os cronogramas estabelecidos e submeter-se à supervisão técnica do setor competente do Município.

Caberá à contratada o fornecimento de todos os meios necessários para o cumprimento integral do objeto, sem possibilidade de reajuste em razão de acréscimos ou supressões não autorizadas.

A contratação será formalizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sendo o critério de julgamento o menor preço global, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 037/2023, que regulamenta as funções descritas nessa contratação e trabalha em acordo com a Lei 14.133/2021, art. 92, XVIII.

Gestor: Dimas Luis Nardi – Secretário Municipal de Obras e Viação
Fiscal: Fábio da Silva - Coordenador de Serviços Urbanos

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/MODALIDADE

A empresa prestadora do serviço será selecionada por meio de processo de dispensa de licitação, de acordo com o critério de MENOR PREÇO, nos termos do art.75, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.2 – VALORES REFERENCIAIS/ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços contemplou consultas a empresas do ramo devido às especificidades do serviço o que inviabiliza a consulta de orçamentos genéricos em portais oficiais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SERTÃO – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS ALTAS PRODUTIVIDADES”

Serão processadas as retenções previdenciárias e tributárias nos termos da lei que regula a matéria.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária, que segue no extrato anexo:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
07.01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
0010 – Administração Governamental
2071 – Manutenção das Atividades da SM de Obras
420/0 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FR 15000

Sertão – RS, 31 de outubro de 2025.

Dimas Luís Nardi
Secretário Municipal de Obras e Viação

Fiscal:
Fábio da Silva - Coordenador de Serviços Urbanos

Ass.: _____

Responsável elaboração TR:
SAMEA FRANZ
Dirigente de Agronegócio e Pecuária

Ass.: _____

TR examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica.

Em, _____.

Ass. _____

(A análise do TR consta no Parecer Jurídico anexo.